



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 125/2010 - DFOR

O Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR como juízes distribuidores dos feitos, nesta Subseção Judiciária, no período compreendido entre os dias **02 e 13/09/2010**, o Dr. **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara, e, no período compreendido entre os dias **14/09 e 01/10/2010**, o Dr. **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA

*Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
no exercício da Direção*